



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA DE GOVERNO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 – CEP 18270-900

Tatuí, 18 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 119/2019

Ref.: Resposta Requerimento nº 41/2019, de autoria do Vereador Joaquim Amado Quevedo.

Senhor Presidente,

O ilustre Vereador Joaquim Amado Quevedo, por meio do requerimento nº 41/2019, tenciona receber informações se a atual administração municipal tem planos de conceder aumento real e justo de salários ao funcionalismo público municipal.

É louvável a atitude do nobre Vereador. A situação salarial de nossos servidores públicos tem sido uma preocupação constante de nossa Administração. Desde o início do mandato, procuramos corrigir os desajustes promovidos pela administração anterior. Sem ter concedido qualquer reajuste no ano de 2015, em 2016, o ex-Prefeito promoveu um reajuste de 8% (sendo 4% antes da eleição e outros 4% para depois da eleição – outubro e novembro). Entretanto, apenas o percentual concedido antes das eleições foi cumprido, ficando claro que a outra parcela não poderia ter sido concedida.

Coube à atual administração encontrar meios de regularizar essa situação junto com o Sindicato dos Servidores Públicos de Tatuí a fim de evitar-se qualquer perda ao funcionalismo e, a forma encontrada, foi promover a concessão em parcelas de 1% (um por cento) ano a ano. Isso ocorreu inclusive com a revisão geral de 2017. Em 2018, a revisão geral foi concedida normalmente.

Importante salientar ainda, que diversos cargos públicos tiveram suas referências salariais reclassificadas nesta Administração.

Além disso, cumpre-me informá-lo também, que se encontra em fase de conclusão o plano de carreira do servidor público que, sem dúvida alguma, irá beneficiar todo o funcionalismo público.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo e renovo votos de estima e consideração.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí